

Ofício 274/2025

De: Márcio O. - DADM-GAB

Para: CAMARA MUNICIPAL DE GONCALVES

Data: 11/09/2025 às 15:40:21

Setores envolvidos:

DADM-GAB

Resposta ao Requerimento nº 16/2025

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 16/2025, encaminhado pelas nobres vereadoras Sra. Priscila e Sra. Maria Amélia, por meio do qual solicitam informações detalhadas sobre o uso dos veículos oficiais da Prefeitura, prestamos as seguintes informações:

1. Finalidade de uso dos veículos

Os veículos vinculados à Prefeitura Municipal destinam-se exclusivamente à realização de serviços de interesse público, sendo expressamente vedada a sua utilização para fins particulares. A matéria é regulamentada pelo Decreto nº 2.871, de 25/02/2021, que "*dispõe sobre a utilização de veículos oficiais no âmbito da administração direta e indireta do município de Gonçalves e dá outras providências*", garantindo a observância das regras administrativas e legais pertinentes.

2. Utilização por funcionários

A utilização dos veículos é restrita aos servidores municipais previamente autorizados, observadas as determinações legais e administrativas pertinentes.

3. Controle de utilização

Cada veículo possui ficha individual de acompanhamento, na qual são registrados: data da

utilização, destino, quilometragem inicial e final, bem como demais informações necessárias para a transparência e controle da frota. Todas as autorizações permanecem arquivadas junto ao setor de Recursos Humanos.

Adicionalmente, informamos que, encontra-se em estudo de viabilidade o processo de contratação de empresa especializada em rastreamento veicular, o que proporcionará ainda maior rigor e eficiência no controle da frota municipal.

4. Responsáveis pela frota e manutenção

A responsabilidade imediata pela utilização dos veículos oficiais é de cada Diretor de Departamento, conforme a área de atuação correspondente.

A gestão central da frota, bem como a manutenção preventiva e corretiva, está sob coordenação do Sr. Tiago Silva e Souza, Diretor do Departamento de Infraestrutura, e acompanhamento técnico do Sr. Márcio Alexandre da Costa Calle, Mecânico responsável.

Quanto à reparação de danos, cada ocorrência é analisada individualmente, levando-se em consideração a natureza do dano, a viabilidade de acionar o seguro e a responsabilidade do servidor envolvido.

5. Ocorrências e medidas adotadas

Informamos que, nos últimos 12 (doze) meses, não foram registradas ocorrências envolvendo uso indevido dos veículos da frota municipal. Caso venha a ocorrer, será instaurado procedimento administrativo de averiguação, com notificação formal do servidor responsável e aplicação das medidas cabíveis, conforme a legislação vigente.

Em relação à denúncia mencionada pelas nobres Vereadoras, esta Administração manifesta sua total preocupação com a correta aplicação dos recursos públicos e a integridade do patrimônio municipal. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e o zelo pela coisa pública, razão pela qual nos colocamos à inteira disposição para receber eventuais provas, documentos ou indícios que subsidiem a apuração dos fatos.

Reforçamos, ainda, que todas as denúncias serão tratadas com a devida seriedade e rigor, assegurando a adoção imediata das providências legais e administrativas necessárias, sempre em respeito ao interesse coletivo e ao princípio da moralidade administrativa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A291-7C01-B538-E659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 11/09/2025 15:40:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/A291-7C01-B538-E659>

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

12 SET. 2025

Gonçalves, 10 : 40 hs
Rosaneide Lima